

## **PORTRARIA N° 135/2025**

**EMENTA:** Alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jucati para o mandato do biênio 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal do SUAS N° 288/2018,

### **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal Assistência Social - CMAS do Município de Jucati para o mandato do biênio 2025/2027, que terá a seguinte composição:

#### **I – Representante do Governo**

##### **1 – Secretaria de Assistência Social**

Titular: Lariza Pollyana Moraes Ferreira

Suplente: Luciene Almeida da Costa Santos

##### **2 – Secretaria de Saúde**

Titular: Rosana Barbosa da Silva

Suplente: Danielle Cristina da Rocha Lima

##### **3 – Secretaria de Educação**

Titular: Acácio Felipe Peixoto Marcolino

Suplente: Maria Adeilda Barros Ferreira

##### **4 – Secretaria de Administração**

Titular: Sarah Rafaela Eloy Peixoto

Suplente: Mariana Rita Cordeiro

##### **5- Secretaria de Agricultura**

Titular: José Edclenio Peixoto Santos

Suplente: Leandro Dias de Lima

#### **III – Representantes da Sociedade Civil**

##### **1 - Associação Comunitária Rural Mãe Rainha**

Titular: Everton Leopoldino Dias

Suplente: Williane Leopoldino de Almeida

2 – Representantes Pastoral da Juventude  
Titular: José Marcelo Marques da Silva  
Suplente: Maria das Graças da Silva

3 - Representantes dos Trabalhadores do SUAS  
Titular: Luselle Maria Costa Ferro  
Suplente: Jessica Braga dos Santos

4- Representante dos Usuários do Programa Bolsa Família  
Titular: Maria Selena Alves de Lima  
Suplente: Maria Rosilene da Silva Barros

5- Representante dos Usuários dos Serviços Socioassistencias  
Titular: Iraci Tereza da Silva  
Suplente: Maria Muniz Barreto Teixeira

**Art. 2º**- Os representantes deste conselho terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução pelo mesmo período.

**Art. 3º**- A função de membro do CMAS não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jucati, 28 de fevereiro de 2025.



CLELSON LUIS APARECIDO DE MELO  
-PREFEITO-